



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 437 / 2026

Autor: Ver. SAMYR RAMUNIEH - Vereador

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma Regimental, que seja encaminhado expediente à **Fundação de Cultura de Corumbá, em nome da sua Diretora - Presidente, Sra. Wanessa Pereira Rodrigues**, e ao **Conselho Municipal de Cultura**, sugerindo a realização de estudo técnico, levantamento histórico e elaboração de dossiê cultural com a finalidade de avaliar a possibilidade de reconhecimento e registro da Festa de São Cosme e Damião, especialmente a tradicional distribuição de doces realizada anualmente no dia 27 de setembro, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Corumbá -MS. A celebração de São Cosme e São Damião, realizada tradicionalmente no dia 27 de setembro em nossa cidade, constitui uma manifestação cultural presente na memória e no cotidiano de diversas comunidades locais. A tradicional distribuição de doces, realizada por famílias, grupos e comunidades, ultrapassa o caráter meramente festivo, constituindo uma prática transmitida entre gerações e associada a valores como fé, solidariedade, fraternidade, convivência comunitária e preservação das tradições populares.

1. A realização de estudo técnico e histórico sobre a Festa de São Cosme e Damião e a tradicional distribuição de doces realizada anualmente em 27 de setembro;
2. Sendo constatada sua relevância cultural, seja avaliada a elaboração de dossiê para subsidiar eventual processo de reconhecimento e registro da manifestação como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Corumbá- MS;
3. Que o estudo contemple a participação e a coleta de depoimentos de moradores, famílias, comunidades, representantes de diferentes tradições religiosas, pesquisadores, historiadores e demais envolvidos na preservação dessa manifestação cultural;
4. Que sejam considerados, no levantamento, registros fotográficos, documentos, relatos orais, pesquisas históricas e demais elementos que comprovem a continuidade e a importância da tradição para a comunidade local;

JUSTIFICATIVA : nesse sentido, entende-se pertinente que o Poder Público, por meio da Fundação de Cultura, promova um estudo histórico, antropológico e cultural, ouvindo moradores, famílias, representantes de comunidades religiosas, pesquisadores, historiadores e demais pessoas que participam ou possuem conhecimento sobre essa tradição. A elaboração de um dossiê documental poderá reunir registros históricos,





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

relatos orais, fotografias, documentos, depoimentos e demais informações que permitam identificar a origem, a trajetória e a importância da celebração para a identidade cultural do Município. A iniciativa também possibilitará avaliar, à luz da legislação municipal e dos instrumentos de proteção do patrimônio cultural, a pertinência de eventual registro da manifestação como patrimônio cultural imaterial, preservando-se seu caráter plural, comunitário e tradicional. Dessa forma, o presente requerimento busca contribuir para a valorização da cultura popular, da memória coletiva e das tradições transmitidas entre gerações, garantindo que manifestações culturais significativas para a população possam ser devidamente estudadas, documentadas e preservadas.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Setembro de 2026

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a) - UNIÃO

